PORTARIA CRM-SC Nº 89/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência de funcionário efetivo.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar e Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a transferência definitiva do funcionário Cristiano Cataldi, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo", da Delegacia Regional de Blumenau, onde estava lotado, para atuar na Sede do CRM-SC, localizada em Florianópolis/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <09:13 UTC-3 de 25/06/2022>.